

----- ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia trinta do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, por motivos da sua vida particular, cuja falta foi, por unanimidade, justificada.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a Portaria no. 56/95, de 25 de Janeiro sobre os modelos dos dísticos previstos no Artigo 3. do Decreto-Lei no. 130/94, de 19 de Maio.-----

----- Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 05/95, de 30/01/95)

----- 3.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 27 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----  
 ----- Operações Orçamentais..... 82 616 939\$50; e,-----  
 ----- Operações de Tesouraria.... 68 163 510\$00.-----

----- 4.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:- Presentes os seguintes ofícios:-----  
 - Da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P., informando que acaba de reeditar a obra "Dicionário Bibliográfico Português" composta de 24 volumes encadernados, cujo preço é de 84 000\$00 com IVA incluído; e,-----  
 ----- A Câmara Municipal considerando que a referida obra vem beneficiar o património literário deste Município, atendendo à sua importância, deliberou, por unanimidade adquirir os referidos volumes.-----  
 - Da Escola Superior de Polícia de Segurança Pública, divulgando a publicação de uma nova edição, revista e actualizada da obra cujo título é "CONTRA-ORDENAÇÕES- Legislação e Doutrina", pelo preço unitário de 2 500\$00.-----  
 ----- Verificando-se que é uma obra necessária ao aperfeiçoamento profissional dos funcionários, foi deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares.-----

----- 5.- SUBSÍDIOS:- Foi deliberado conceder os seguintes subsídios:-----  
 ----- Por unanimidade:-----  
 - Futebol Clube do Bairro da Mãe de Água - 825 000\$00;-----  
 - Luz da Vida - Obra Cristã para Evangelização e Recuperação de Cegos - 10 000\$00; e,-----  
 - ACAPO- Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - 20 000\$00.-----  
 ----- Com quatro votos a favor dos Senhores, Presidente da Câmara e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso:-----  
 - Lions Clube de Bragança, para ajudar à realização do concurso "VAMOS CANTAR AS JANEIRAS" - 30 000\$00.-----

(Acta no. 05/95, de 30/01/95)

----- **6.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que, nos dias 31 do corrente mês e 1 de Fevereiro do ano em curso, se deslocará, respectivamente, ao Porto e Lisboa, a fim de participar nas seguintes reuniões:-----

----- Porto - PRONORTE e Direcção-Regional de Ambiente e Recursos Naturais-aprovação da ETAR e Aterro Sanitário.-----

----- Lisboa - Instituto de Conservação da Natureza-delimitação da área do Biotopo de Corine; Tribunal de Contas; Direcção-Geral de Energia-Programa Energia; e, Direcção-Geral de Transportes Terrestres-aprovação da candidatura da Construção de Abrigos.-----

----- Mais informou que a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes, no dia 3 do corrente mês, se desloca a Moncorvo, a fim de representar esta Câmara Municipal na visita que Sua Excelência o Senhor Presidente da República realiza a Torre de Moncorvo.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- **7.- INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:-**

De acordo com a informação prestada pela Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o Senhor Nuno Álvaro Vaz, por prejuízos que lhe foram causados numa propriedade, com a construção da E.M. 521, com a importância de 625 000\$00.-----

----- **8.- NORDESTEÇAÇA - FEIRA DA CAÇA:-** Presente um ofício do Secretariado da Comissão Organizadora da Feira em epígrafe, informando que, nos dias 23 a 26 de Fevereiro do ano em curso, tem lugar nesta Cidade, a Feira NORDESTEÇAÇA e solicitando o apoio financeiro, por parte desta Câmara Municipal, para a concretização dos objectivos e programa do referido evento.-----

----- Foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores, Presidente da Câmara e Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, Vereadores e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, comparticipar na realização do referido certame, com a importância de 350 000\$00.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JANEIRO 1995

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 111 à 209/95 , ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 951 338\$00 (cinco milhões novecentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e oito escudos), com excepção dos números 110 e 161, que se referem a processos de despesas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 95-01-30

ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

CARTÃO DE FEIRANTE: - (Emissão)

Teresa da Assunção Carvalho, residente em Brunheda, Município de Carrazeda de Ansiães, para venda de PASTEIS: TOMADO CONHECIMENTO.

ACTOS DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

VENDA DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Foi presente um requerimento de Carlota de Queirós Vieira, residente nesta cidade, em que solicita a esta Câmara Municipal, a venda de terreno no Cemitério Municipal, no talhão n. 6, sepultura n. 156, onde se encontra sepultado seu filho Manuel António Pires.

Mais solicita a esta Câmara Municipal que lhe seja concedido o pagamento em pelo menos 5 prestações.

Pela Secção de Taxas e Licenças foi prestada a informação de que no respectivo Regulamento não está previsto o pagamento em prestações: TOMADO CONHECIMENTO.

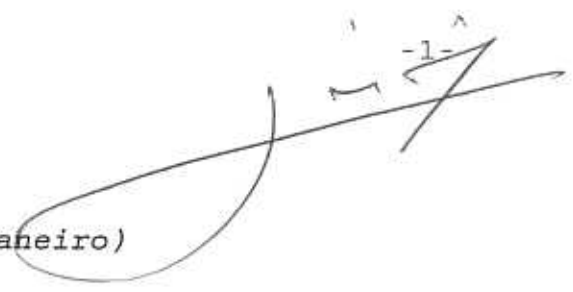
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDOGENOS

-4-

( Acta n.º5/95 de 30 de Janeiro de 1995 )

- 1 - APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - 5.a FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO.: - Presente o processo de Concurso da obra em epígrafe, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, conforme acta de abertura, que se anexa e aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais.



(Acta n.05/95, de 30 de Janeiro)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NAS VALAS DE SANEAMENTO EM SAMIL/CABEÇA BOA: - Presente o processo do concurso supramencionado, aberto por deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de 27 de Dezembro de 94 tendo sido consultadas as seguintes empresas a apresentar proposta:

- JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS
- GRANICAR, SA
- CONSTRUÇÕES CIVIS CISDOURO, LDA
- FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES
- BERNARDINO MANUEL PEREIRA
- MANUEL ALVES PEREIRA
- CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, LDA

Das Empresas consultadas não apresentaram propostas as Firmas: granicar, SA, Fortunato dos Santos Rodrigues e Manuel Alves Pereira.

Procedeu-se à abertura das propostas apresentadas que a seguir se transcreve:

- |  |               |
|--|---------------|
| - CONSTRUÇÕES CIVIS CISDOURO, LDA.....       | 8.000 000\$00 |
| - BERNARDINO MANUEL PEREIRA .....            | 3.750 000\$00 |
| - CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS.. | 3.250 000\$00 |

João Pedro Martins dos Santos - não foi admitida por não estar instruída com todos os documentos exigidos no n. 1 do artigo 70 do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

Para a Firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda, foi-lhe dado o prazo de 2 dias para apresentar autenticada, nova declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC por a cópia apresentada não estar autenticada.

Foi deliberado, por unanimidade, enviar as propostas para análise à Divisão de Saneamento Básico.

-2-

**2 - ACTUALIZAÇÃO DAS TARIFAS E ALUGUERES DE CONTADORES PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA:** - Presente uma proposta de Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a actualização das tarifas e alugueres de contadores de água, da qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais.

A Câmara Municipal de Bragança depois de ter debatido, minuciosamente a referida proposta, deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores :Presidente da Câmara e Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes Vereadores, e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, aprovar as tarifas e alugueres de contadores constantes da proposta acima indicada.

Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:

" Os Vereadores do P.S.D. votam contra o aumento proposto para as tarifas a vigorar durante 1995 no consumo de água, porque a larga maioria da população do concelho de Bragança que tem consumos correspondente ao 1.º e 2.º escalão de consumo doméstico, vai sofrer um aumento entre 30% e 20%, entendendo nós que esse aumento deveria ser apenas o correspondente ao valor de inflação publicado pelo I.N.E. para o ano de 1994, evitando assim uma tão larga penalização da população como é agora proposta pela Câmara.



1  
-1-

**PROPOSTA**

Por imposição do Protocolo celebrado com o Instituto da Água, cabe à Câmara Municipal de Bragança, aproximar anualmente as tarifas de água do seu custo real, de modo a que em 1997 estejam os valores/custo, condizentes com as tarifas de venda aos particulares.

Tem esta Câmara Municipal a preocupação de dar cumprimento ao estabelecido no referido acordo de protocolo, sem esquecer contudo que lhe cabe uma política que tenha em conta as reais capacidades económicas dos utentes do Município, incluindo aqui o sector da construção civil que atravessa grave crise, ao qual se propõe até uma descida no escalão tarifário do m<sup>3</sup> de água consumida, como meio de atenuar as suas dificuldades e custos de construção.

Ponderadas as razões acima citadas propõe-se as seguintes tarifas para vigorar em 1995.

**A - CONSUMO DOMÉSTICO**

---

1. 0 a 5m<sup>3</sup>..... = 50\$00 + 15\$00 = 65\$00/m<sup>3</sup>
2. 6 a 15m<sup>3</sup>..... = 85\$00 + 15\$00 = 100\$00/m<sup>3</sup>
3. 16 a 30m<sup>3</sup>..... = 221\$00 + 14\$00 = 235\$00/m<sup>3</sup>
4. A partir de 30m<sup>3</sup>..... = 416\$00 + 14\$00 = 440\$00/m<sup>3</sup>

Nota : Aumento médio 15\$00

**B - CONSUMO COMERCIAL, INDUSTRIAL E OBRAS**

---

1. 0 a 50m<sup>3</sup>..... = 126\$00 + 14\$00 = 140\$00/m<sup>3</sup>
2. 51 a 100m<sup>3</sup>..... = 260\$00 + 15\$00 = 275\$00/m<sup>3</sup>
- A partir de 100m<sup>3</sup>..... = 350\$00 + 15\$00 = 365\$00/m<sup>3</sup>

Nota : 1 - Aumento médio 15\$00

- 2 - O preço do m<sup>3</sup> para obras até 31/12/94, foi de 420\$00, pelo que há uma descida de 280\$00 m<sup>3</sup> no mínimo escalão, 145\$00 no 2.º escalão e 55\$00 no 3.º escalão.

**C - ESTADO E ENTIDADES PÚBLICAS**

---

1. Escalão único..... = 170\$00 + 15\$00 = 185\$00/m<sup>3</sup>

Nota : Aumento médio 15\$00

**D - INSTITUIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

---

1. Escalão único..... 65\$00/m<sup>3</sup>

Nota : Não se propõe aumento, atendendo à sua valiosa contribuição para o Bem Público.

E - I G R E J A S

1. Escalão único..... 50\$00/m3

Nota : Não se propõe aumento, tendo em conta o seu inestimável contributo social.

F - C O N T A D O R E S T A R I F A M E N S A L

1 - L I G A Ç Õ E S D E F I N I T I V A S

1. 15mm.....	260\$00	+ 15\$00	=	275\$00/m3
2. 20mm.....	520\$00	+ 15\$00	=	535\$00/m3
3. 25mm.....	1 170\$00	+ 15\$00	=1	185\$00/m3
4. 32mm.....	1 300\$00	+ 15\$00	=1	315\$00/m3
5. 40mm.....	1 700\$00	+ 15\$00	=1	715\$00/m3
6. 50mm.....	2 600\$00	+ 15\$00	=2	615\$00/m3
7. +de 50mm.....	3 000\$00	+ 15\$00	=3	015\$00/m3

Nota : Aumento médio 15\$00

2 - L I G A Ç Õ E S P R O V I S Ó R I A S  
( O B R A S )

1 . 15mm.....	1 250\$00
2 . 20mm.....	2 600\$00
3 . 25mm.....	4 550\$00

Nota : não se propõe aumento por se tratar de obras

C O N C L U S ã O :

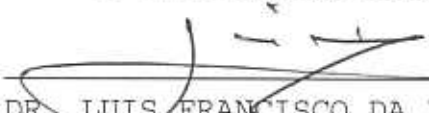
Prevê-se um aumento aproximado de :

( 80.000m3x15\$00 - 280\$00x2.000m3 ) = 640.000\$00x12 = 7 680 contos  
ano

Nota : Aumento médio Geral 5%

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 18 DE JANEIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
DR. LUIS FRANCISCO DA PAULA MINA

(ACTA N.05/95 DE 30 DE JANEIRO)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

1 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAIS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA " CALEJA DAS PEDRAS ":- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, em que informa que a Firma Construções Alga Lda, solicita autorização para colocação de uma placa de Proibição de estacionamento na Caleja das Pedras.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação da placa de estacionamento proibido.

17

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30 DE JANEIRO DE 1995

ACÇÃO SOCIAL

----- SERVIÇO DE REFEIÇÕES - POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE QUINTAS DA SEARA:- Foi deliberado por unanimidade atribuir a quantia de 500\$00/refeição para pagamento do almoço ao aluno ANDRÉ QUEIROGA PIRES, que tem de se deslocar das Quintas da Seara para a Escola Primária de São Sebastião. A refeição é servida por Maria Teresa Machado. Para os primeiros e segundos períodos lectivos é um total de cinquenta e um mil e quinhentos escudos (51.500\$00), para o terceiro período são vinte e cinco mil escudos (25.000\$00).-----

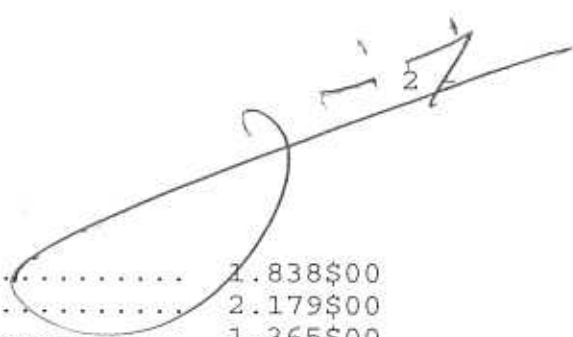
----- Mais foi deliberado que seja atribuída a verba de 450\$00/refeição para pagamento do almoço aos alunos SUSANA DE FÁTIMA OLIVEIRA AFONSO e VICTOR MANUEL OLIVEIRA AFONSO que se deslocam das Quintas das Searas para a Escola Primária de São Sebastião. A refeição é servida por Ramiro dos Santos Borges, para os primeiro e segundo períodos lectivos é um total de noventa e dois mil e setecentos escudos (92.700\$00) e para o terceiro período são quarenta e cinco mil escudos (45.000\$00).-----

----- REDUÇÃO NO PASSE ESCOLAR:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder redução de 50% no passe escolar de ANA MARIA MIRANDA AFONSO, aluna do décimo ano da Escola Secundária Emídio Garcia, filha de AURORA DOS SANTOS MIRANDA, devido às dificuldades económicas do agregado familiar.-----

----- LIGAÇÃO DE ENÉRGIA ELECTRICA A TÍTULO PRECÁRIO:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder a ligação a título precário da energia eléctrica a MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS, de 71 anos de idade, viúva, a residir na Cidadela e a BENJAMIM AUGUSTO, de 59 anos, viúvo, reformado por motivo de doença, residente no Fundo da Veiga de Gostei.-----

----- RESTITUIÇÃO DE VERBA RELATIVA A PASSES ESCOLARES:- Foi deliberado, por unanimidade, restituir aos seguintes alunos as quantias seguintes:

- RAQUEL SOFIA GONCALVES .....	1.208\$00
- NELSON FILIPE CRUZ CORDEIRO .....	1.283\$00
- ELISABETE DE FÁTIMA MARTINS DIEGUES ...	1.118\$00
- ALBINA FERNANDA ALEIXO AFONSO .....	1.628\$00
- CARLA MARIA MONTEIRO .....	867\$00
- ORLANDO JOSÉ SANTOS MONTEIRO .....	1.628\$00
- PEDRO MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA .....	1.838\$00

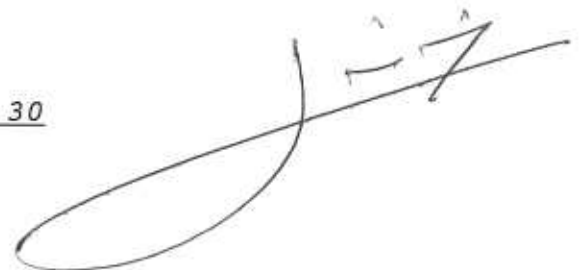


- SÓNIA ALEXANDRA G. TEIXEIRA .....	1.838\$00
- SEGISNANDO FERNANDES MARTINS .....	2.179\$00
- SILENE FERREIRA RODRIGUES .....	1.365\$00
- ISABEL MARIA VARELA DIAS .....	2.179\$00
- FERNANDA CRISTINA AFONSO VAZ .....	1.496\$00
- DAVID LUCAS .....	866\$00
- SANDRINA LUCAS .....	866\$00
- JORGE ANDRÉ BENTO FERNANDES .....	1.496\$00
- CARLA PATRÍCIA GONÇALVES MARTINS .....	1.995\$00
- CELINA MARIA AMARAL PADRÃO .....	271\$00
- IVA DE LURDES FERNANDES DA COSTA .....	7.890\$00
- CRISTINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA VIDAL ..	750\$00
- MARISA PINELO MARTINS .....	1.750\$00
- TIAGO DE JESUS PIRES TOMÁS .....	2.730\$00
- FREDERICO F. BENTO FERNANDES .....	3.010\$00
- ELISABETE GONÇALVES MIRANDA .....	1.290\$00
- JOÃO MANUEL RAIMUNDO DA EIRA .....	2.625\$00

----- **JARDIM DE INFÂNCIA DE REBORDÃOS:-** Foi deliberado por unanimidade adquirir a colecção "Sonho de Criança", constituída por seis volumes, ao preço de treze mil cento e vinte e cinco escudos (13.125\$00).-----

ACTA N.5 DE 1995.01.30

DIVISÃO DE OBRAS



LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ANULAÇÃO DE RESERVA DE LOTES. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO. RESERVA DE LOTES:

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade anular a reserva dos lotes abaixo indicados, em virtude dos prazos de pagamento dados pela Câmara Municipal, terem sido ultrapassados:

- LOTE 107 reservado em nome de José António Miranda.
- LOTE 108 reservado em nome de José Tadeu Afonso.
- LOTE 151 reservado em nome de Fernando Araújo Mateus.

Presente um ofício de Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo, a solicitar a prorrogação do prazo de pagamento do lote 156 pelo prazo de 60 dias, em virtude de estar aguardar resposta de financiamento junto de uma Instituição Bancária. Deliberado por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento até ao dia 28 de Fevereiro de 1995.

Presente um ofício de Paulo Manuel Barros Doutel, a solicitar a reserva de um lote com a área aproximada de 1000m<sup>2</sup>. Deliberado por unanimidade reservar o lote 151, devendo o seu pagamento ser efectuado até ao dia 6 de Março de 1995.

Presente um requerimento de Licínio Martins Lopes, a solicitar a reserva de um lote com a área aproximada de 1500m<sup>2</sup>. Deliberado por unanimidade reservar o lote 107, devendo o seu pagamento ser efectuado até ao dia 6 de Março de 1995.

Presente um requerimento de António Pedro Pacheco Carneiro a solicitar a reserva de um lote com a área aproximada de 1500m<sup>2</sup>. Deliberado por unanimidade reservar o lote 108, devendo o seu pagamento ser efectuado até ao dia 6 de Março de 1995.

Presente um ofício da Fricampo-Eliseu de Jesus Andrade, a solicitar a reserva de um lote com a área aproximada de 9500m<sup>2</sup>. Deliberado por unanimidade, reservar o lote 104, devendo o seu pagamento ser efectuado até ao dia 6 de Março de 1995.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: Presente o relatório de caracterização da evolução da ocupação dos lotes, e proposta de medidas a adoptar para a resolução das situações de atraso no início de construção e regularização de outras situações pendentes. Deliberado por unanimidade notificar as empresas constantes do referido relatório e de acordo com os níveis indicados no mesmo.

C.M.1055 A QUINTAS DE MONTESINHO - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIAS DE RECEITA CORRESPONDENTES AO REFORÇO DE GARANTIA DA OBRA:

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade libertar o reforço de garantia referente às guias de receita n.691/89 e 2865/90 no valor de 174 000\$00 e 21 232\$00, respectivamente, com acerto final na conta corrente da obra.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VALE DE ÁLVARO (2.ª FASE) E BAIRRO SANTA ISABEL - AUTO DE MEDIÇÃO N.7: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto n.7 no valor com IVA de 10 259 573\$10 bem com autorizar o seu pagamento.

INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - 2.ª FASE - SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia no valor de 1 324 034\$00 pelo Seguro-Caução com o número 806220/07 da Companhia Cossec S.A. no valor de 1 324 035\$00.

IMÓVEL NA RUA SERPA PINTO N.10 - PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE PRÉ-RUÍNA - ( ANTECEDENTES ): Retirado para posterior análise com o Corpo de Escuteiros.

ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA: Presente o relatório da avaliação do estado actual. Tomado conhecimento.

ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGENS DE AUTOCARROS: Deliberado por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso para a realização da obra.

N.5

ACTA N.1 DE 1995.01.30

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização de horas extraordinárias, até ao limite de 4500 horas, para o ano de 1995, envolvendo pessoal da Divisão de Equipamento e equipas de obras por administração directa, da Divisão de Obras.



ACTA DA REUNIÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

FORAM PRESENTES OS SEGUINTES REQUERIMENTOS:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De ALICE EMÍLIA PEREIRA, residente na Rua 5 de Outubro, n.36, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação de uma fracção a café/restaurante, na Rua Alexandre Herculano.

-----A Câmara Municipal em sua reunião ordinária, realizada no dia 30 de Janeiro de 1995, manifestou a intenção de indeferir a pretensão, por contrariar o alvará de utilização.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De MANUEL JOÃO FERNANDES MALHÃO, averbado em nome de MARIA ANTÓNIA VILA, residente em Alfaião, Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita à Margem da Estrada Nacional 217, S. Pedro dos Serracenos, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De ISABEL SENHORINHA FERNANDES VAZ, residente na Av. Abade de Baçal, n.9 - 2, em Bragança, solicitando que seja autorizada a construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita na Av. Abade de Baçal (estrada de Vinhais) lote 24, em Bragança.

-----A Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de Janeiro de 1995, manifestou a intenção de indeferir a pretensão, por não respeitar o alinhamento defenido no plano aprovado para a zona.

- De AMBULÂNCIAS BRIGANTINAS, LDA., com sede na Zona Industrial, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, na Zona Industrial, lote 134, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor, deferir o pedido apresentado. O Sr. Vereador Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, não participou na discussão e votação, por ser directamente interessado.

- De BENTO & FERREIRA, LDA., com sede na Av. Sá Carneiro, n.230-A, 1.Dto., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.149/92, para adaptação de um edifício sito na Av. Sá Carneiro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de Janeiro de 1995, manifestou a intenção de indeferir a pretensão, por contrariar o alvará de utilização.

- De **MARINHA PIRES PRETO MACHADO**, residente no Alto das Cantarias, Rua P, n.3, em Bragança, solicitando que seja autorizado o aditamento ao projecto n.24/89, para construção de um edifício sito no Alto das Cantarias, lote 7, em Bragança.

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **BELMIRO DOS SANTOS RODRIGUES**, residente na Av. Sá Carneiro, lote 29 - 1.Dto., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.68/89, para construção de um edifício sito em Vale d'Álvaro, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA**, residente no Zoio - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.263/94, para construção de um edifício sito no Zoio - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FERNANDO AUGUSTO MARTINS GARCIA**, residente em Parada - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n. 290/94, para construção de um edifício sito no Bairro Artur Mirandela, lote 28 em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado

- De **FRANCISCO NUNO LOUÇÃO**, residente na Rua Dr. João Gonçalves, em Macedo de Cavaleiros, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.291/94, para construção de um edifício sito no Bairro Artur Mirandela, lote 27 em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **A. ALBERTO PRAÇA JERÓNIMO, LDA.**, residente na Via Sul - Macedo de Cavaleiros, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.148/83, para adaptação de um rés do chão a stand de automóveis, sito na Av. Sá carneiro, lote A3, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES DO FERVENÇA LDA.**, com sede na Av. do Sabor, n.10 - 2., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.124/92, para adaptar uma fracção a restaurante, num edifício sito na Urbanização Apolónia - lote H, em Bragança.

-----A Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de Janeiro de 1995, manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo;

-1."Deverá o projecto ser revisto por forma a dar cumprimento ao preceituado no Regulamento Geral de Higiene e Segurança no Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços, publicado pelo Decreto-Lei n.243/86 de 20 de Agosto, nomeadamente os Artigos 40. e 41 na parte respeitante ao R/C esquerdo (vestiário para o pessoal), e o Artigo 38-2-C, na parte respeitante ao R/C direito (falta de urinol).

-2. Aconselha-se também a supressão do urinol situado em frente da porta de acesso ao sanitário para o público (homens), por ser visível do exterior.

- De **JOSÉ CARLOS GOMES**, residente no Bairro da Coxa, Rua A, n.4, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício sito no Bairro da Coxa, Rua A, n.4, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo a cobertura da ampliação não lançar as águas pluviais para o terreno do vizinho.

#### **DIVERSOS:**

- De **EMPRESA DE GRANITOS POLIDOS E CANTARIAS, LDA.**, para conhecimento.

-----Tomado conhecimento.

- De **DIRECÇÃO GERAL DO TURISMO**, com sede na Avenida Antonio Augusto Aguiar, n.86, Lisboa, solicitando o parecer da Câmara Municipal, sobre a viabilidade da instalação de uma actividade de Hotel, sita na Av. Sá Carneiro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, propondo a adjudicação de equipamento do sonómetro ao único concorrente, o qual responde às especificações contidas no anúncio do concurso.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir e dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar na escritura.

- De **FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL**, apresentando uma informação, relacionada com o funcionamento de uma churrasqueira e pizaria, sita na Av. João da Cruz, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ordenar o encerramento, por estar a funcionar sem as devidas licenças, e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

#### **CERTIDÕES:**

- De **LUÍS FERNANDO GONÇALVES**, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito no Alto das Cantarias, freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, inscrito na Matriz Predial da freguesia da Sé sob o número três mil

e cinquenta e nove, a confrontar de Norte com Raúl Manuel Gonçalves, de Sul com Rua Pública, de Nascente e Poente com João da Ressurreição Ferreira. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras : A, B e C. A fracção A tem saída própria para a via pública, as demais, para parte comum do prédio e daí para a via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido apresentado.

- De RUFINO DOS SANTOS TEIXEIRA e MANUEL ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito na Rua Abilio Beça, freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, omissa na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número novecentos e sessenta e seis da freguesia da Sé, a confrontar de Norte com Rua pública, de Sul com Antonio José de Sousa, de Nascente com Emílio da Conceição e de Poente com Domingos Antonio Dinis. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I e J. A fracção F tem direito ao uso exclusivo de um terraço de cobertura com a área de dez metros quadrados. As fracções A e B têm saída própria para a via pública e as demais fracções para parte comum do prédio e daí para a via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

#### **LOTEAMENTOS:**

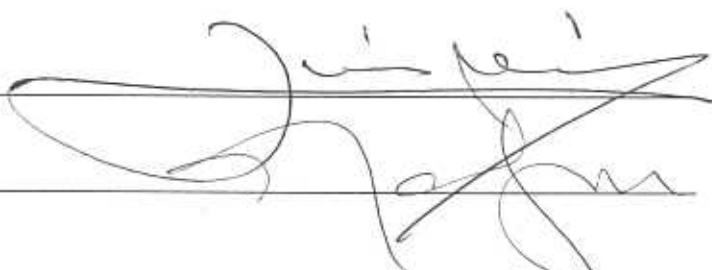
- De MANUEL HENRIQUES GONÇALVES, residente no Alto das Cantarias, Rua B, n.11, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de efectuar um loteamento, numa parcela de terreno sita na Quinta da Misericórdia - Alto das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder viabilidade nos termos do parecer conjunto com a Comissão de Coordenação da Região Norte.

(Acta no. 5 / 95, de 30 / 1 / 95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----